

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.548,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
283	12.365.0018.2043.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
323	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
616	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
383	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
393	10.301.0021.2062.0000	SAÚDE PARA TODOS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
605	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.281

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
525	08.244.0028.2154.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661	05	
661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
999	000	Não se aplica			
614	08.243.0028.2126.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	3.548,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 660	05	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
999	000	Não se aplica			
02	13	00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
570	13.392.0019.2053.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	01	
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
999	000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0016.2038.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	01	
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
200	000	Educação - Despesas com MDE			
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
308	12.361.0017.2056.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543	00	
543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
999	000	Não se aplica			
316	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543	00	
543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
999	000	Não se aplica			
341	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541	02	
541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
360	12.365.0017.2128.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541	02	
541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.281

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

372	10.301.0021.1052.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
375	10.301.0021.1053.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
376	10.301.0021.1056.0000	SAÚDE PARA TODOS	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
410	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

493	08.244.0028.2079.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-3.548,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
526	08.244.0028.2154.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 661 05
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL